



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 1401/2015

Por despacho de 5 de janeiro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Deolinda Isabel Costa Coutinho — cessa funções, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de adjunto, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2015, inclusive.

26 de janeiro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208395549



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Local

Despacho n.º 1402/2015

Considerando que:

a) Em cumprimento do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, foi fixado pela Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, o número máximo de estagiários a selecionar para a quinta edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL);

b) Ao abrigo do n.º 3 do referido artigo 5.º os estagiários são distribuídos pelas entidades promotoras tendo em conta a disponibilidade de acolhimento e acompanhamento dos estagiários demonstrada por cada entidade;

c) O levantamento das entidades da administração local interessadas na promoção de estágios e das condições internas de cada entidade para acolhimento e acompanhamento dos estagiários foi oportunamente efetuado;

d) O número total de estágios solicitados pelas entidades promotoras foi largamente superior ao contingente de 1 500 fixado na Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro;

e) De acordo com o estabelecido no art.º 3.º da Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, quando o número de estágios solicitados supere o contingente fixado, relevam como prioridades, para efeitos de distribuição, os estágios nas seguintes áreas temáticas:

- Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência;
- Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura;

f) Os pedidos de estágios para as áreas temáticas prioritárias superaram o contingente de 1 500 fixado na Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro;

g) Tendo em conta o referido nas alíneas d), e) e f) foram aplicados os seguintes critérios de distribuição:

1) A distribuição de estágios realiza-se apenas entre os pedidos relativos às áreas temáticas prioritárias indicadas na alínea e);

2) Limitação máxima do número de estagiários em cada entidade promotora:

a) Municípios — A distribuição dos estágios pelos municípios tem em conta a população residente, tendo sido definidos os seguintes intervalos para a limitação máxima do número de estágios:

- i) Entre 0 e 50.000 hab. — 7 estagiários
- ii) Entre 50.001 e 150.000 hab. — 18 estagiários
- iii) 150.001 ou mais hab. — 22 estagiários

b) Entidades intermunicipais — 8 estagiários

c) Freguesias, associações de municípios e empresas locais — 1 estagiário

3) Sem prejuízo do disposto na alínea c) do ponto anterior, os estágios às freguesias são atribuídos até ao limite em que o total da despesa mensal com a bolsa de formação, o subsídio de refeição e a contribuição para a segurança social a cargo da entidade promotora dos estágios, não exceda 15 % do montante que lhe cabe em termos de duodécimo do Fundo de Financiamento das Freguesias de 2015. Neste cálculo deve ser deduzido ao montante de Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) o montante total correspondente a 12 meses de pagamento das retenções financeiras do FFF previstas, que não terminem até ao final do 1.º trimestre de 2015.

Determino que:

1 — O contingente de estagiários fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, seja distribuído pelas diferentes entidades nos termos do mapa anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 264/2014, de 9 de dezembro, fixa-se o prazo de um mês, a contar da data de publicação do presente despacho, para as Entidades Promotoras darem início ao procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários e procederem ao registo do respetivo aviso no formulário eletrónico disponível no acesso reservado do sítio da Internet do Portal Autárquico.

3 — No caso de ocorrerem desistências da promoção de estágios atribuídos por parte das entidades promotoras, os mesmos serão redistribuídos, com base nos critérios de distribuição do presente despacho, pelas entidades promotoras que não viram atribuídos o número de estágios solicitados.

6 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

ANEXO

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA 5.ª EDIÇÃO DO PEPAL (2014/2015)

Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências
ABRANTES	Município	2	5	7	1
ÁGUEDA	Município	4	3	7	1
AGUIAR DA BEIRA	Município	4	3	7	1
ALANDROAL	Município	2	3	5	0
ALBERGARIA-A-VELHA	Município	2	1	3	0
ALBUFEIRA	Município	4	3	7	1
ALCANENA	Município	3	3	6	0
ALCOBAÇA	Município	4	3	7	1
ALCOUTIM	Município	1	1	2	0
ALENQUER	Município	4	2	6	0
ALIJO	Município	4	3	7	1
ALJEZUR	Município	0	1	1	0
ALJUSTREL	Município	2	5	7	1
ALMEIRIM	Município	2	2	4	0
ALMODÓVAR	Município	2	2	4	0
ALPIARÇA	Município	0	3	3	0
ALVAIÁZERE	Município	5	2	7	1
ALVITO	Município	3	3	6	0
AMADORA	Município	0	1	1	0
AMARANTE	Município	4	4	8	1
AMARES	Município	3	3	6	0
ANADIA	Município	1	1	2	0
ARCOS DE VALDEVEZ	Município	4	3	7	1
ARGANIL	Município	5	2	7	1
ARMAMAR	Município	1	6	7	1
AROUCA	Município	2	3	5	0
ARRAIÓLOS	Município	0	2	2	0
ARRONCHES	Município	1	1	2	0
ARRUDA DOS VINHOS	Município	0	1	1	0
AVEIRO	Município	6	3	9	1
BAIÃO	Município	1	1	2	0
BARCELOS	Município	7	11	18	2
BARRANCOS	Município	4	0	4	0
BATALHA	Município	3	2	5	0
BEJA	Município	5	2	7	1
BELMONTE	Município	3	3	6	0
BENAVENTE	Município	4	3	7	1
BOMBARRAL	Município	0	1	1	0
BORBA	Município	2	2	4	0
BOTICAS	Município	3	2	5	0
BRAGA	Município	16	6	22	2
BRAGANÇA	Município	0	3	3	0
CABECEIRAS DE BASTO	Município	2	5	7	1
CADAVAL	Município	1	0	1	0
CALDAS DA RAINHA	Município	3	2	5	0
CAMINHA	Município	1	6	7	1
CARRAZEDA DE ANSIÃES	Município	2	3	5	0
CARREGAL DO SAL	Município	0	1	1	0
CASCAIS	Município	2	6	8	1
CASTANHEIRA DE PÊRA	Município	1	0	1	0
CASTELO BRANCO	Município	11	2	13	2
CASTELO DE PAIVA	Município	2	2	4	0
CASTELO DE VIDE	Município	3	2	5	0
CASTRO MARIM	Município	5	2	7	1
CASTRO VERDE	Município	1	6	7	1
CELORICO DA BEIRA	Município	3	4	7	1
CELORICO DE BASTO	Município	3	4	7	1
CHAMUSCA	Município	4	3	7	1
CHAVES	Município	1	2	3	0
COIMBRA	Município	13	5	18	2
CONDEIXA-A-NOVA	Município	3	3	6	0
CONSTÂNCIA	Município	4	3	7	1
CORUCHE	Município	4	3	7	1
COVILHÃ	Município	5	5	10	1
CRATO	Município	3	4	7	1
CUBA	Município	2	3	5	0
ELVAS	Município	2	5	7	1
ENTRONCAMENTO	Município	2	2	4	0
ESPOSENDE	Município	5	2	7	1

Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências
ESTARREJA	Município	1	3	4	0
ESTREMOZ	Município	2	3	5	0
FAFE	Município	5	5	10	1
FARO	Município	4	0	4	0
FELGUEIRAS	Município	7	9	16	2
FERREIRA DO ALENTEJO	Município	1	3	4	0
FERREIRA DO ZÉZERE	Município	1	0	1	0
FIGUEIRA DA FOZ	Município	6	7	13	2
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Município	3	4	7	1
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	Município	3	3	6	0
FORNOS DE ALGODRES	Município	1	2	3	0
FREIXO DE ESPADA À CINTA	Município	1	2	3	0
FRONTEIRA	Município	2	1	3	0
FUNDÃO	Município	4	3	7	1
GAVIÃO	Município	3	0	3	0
GÓIS	Município	4	0	4	0
GOLEGÃ	Município	4	3	7	1
GONDOMAR	Município	5	6	11	2
GOUVEIA	Município	5	2	7	1
GRÂNDOLA	Município	3	2	5	0
GUARDA	Município	5	2	7	1
GUIMARÃES	Município	9	6	15	2
IDANHA-A-NOVA	Município	3	3	6	0
ÍLHAVO	Município	0	5	5	0
LAGOA (ALGARVE)	Município	4	2	6	0
LAMEGO	Município	2	5	7	1
LEIRIA	Município	1	3	4	0
LOULÉ	Município	6	6	12	2
LOURES	Município	0	2	2	0
LOURINHÃ	Município	5	2	7	1
LOUSÃ	Município	3	2	5	0
LOUSADA	Município	0	5	5	0
MAÇÃO	Município	0	5	5	0
MAFRA	Município	9	9	18	2
MANGUALDE	Município	2	4	6	0
MANTEIGAS	Município	2	0	2	0
MARCO DE CANAVESES	Município	2	2	4	0
MARVÃO	Município	2	0	2	0
MATOSINHOS	Município	4	8	12	2
MEALHADA	Município	5	1	6	0
MEDA	Município	2	5	7	1
MELGAÇO	Município	3	0	3	0
MÉRTOLA	Município	1	4	5	0
MESÃO FRIO	Município	0	1	1	0
MIRA	Município	2	5	7	1
MIRANDA DO CORVO	Município	3	4	7	1
MIRANDA DO DOURO	Município	3	4	7	1
MIRANDELA	Município	5	1	6	0
MOGADOURO	Município	2	2	4	0
MOIMENTA DA BEIRA	Município	4	3	7	1
MONÇÃO	Município	1	0	1	0
MONCHIQUE	Município	3	3	6	0
MONDIM DE BASTO	Município	3	4	7	1
MONFORTE	Município	1	3	4	0
MONTEMOR-O-NOVO	Município	1	0	1	0
MONTEMOR-O-VELHO	Município	6	1	7	1
MORA	Município	1	3	4	0
MOURA	Município	1	3	4	0
MOURÃO	Município	0	3	3	0
MURÇA	Município	3	1	4	0
NELAS	Município	4	3	7	1
NISA	Município	1	6	7	1
ODEMIRA	Município	5	2	7	1
OEIRAS	Município	5	5	10	1
OLEIROS	Município	3	1	4	0
OLHÃO	Município	2	1	3	0
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Município	3	11	14	2
OLIVEIRA DO BAIRRO	Município	3	2	5	0
OLIVEIRA DO HOSPITAL	Município	3	3	6	0
OURÉM	Município	5	2	7	1
OURIQUE	Município	5	0	5	0
OVAR	Município	3	3	6	0
PAÇOS DE FERREIRA	Município	12	2	14	2
PAMPILHOSA DA SERRA	Município	2	5	7	1

Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências
PAREDES DE COURA	Município	1	1	2	0
PENACOVA	Município	4	3	7	1
PENAFIEL	Município	0	6	6	0
PENALVA DO CASTELO	Município	0	5	5	0
PENAMACOR	Município	0	1	1	0
PENELA	Município	1	2	3	0
PENICHE	Município	4	3	7	1
PESO DA RÉGUA	Município	2	2	4	0
PINHEL	Município	0	1	1	0
POMBAL	Município	10	4	14	2
PONTE DA BARCA	Município	2	4	6	0
PONTE DE LIMA	Município	1	6	7	1
PONTE DE SOR	Município	2	5	7	1
PORTALEGRE	Município	0	2	2	0
PORTEL	Município	3	4	7	1
PORTO	Município	13	3	16	2
PORTO DE MÓS	Município	0	1	1	0
PÓVOA DE LANHOSO	Município	1	2	3	0
REDONDO	Município	3	4	7	1
REGUENGOS DE MONSARAZ	Município	2	5	7	1
RESENDE	Município	3	3	6	0
RIBEIRA DE PENA	Município	2	2	4	0
RIO MAIOR	Município	3	2	5	0
SABROSA	Município	1	3	4	0
SABUGAL	Município	4	2	6	0
SANTA COMBA DÃO	Município	0	1	1	0
SANTA MARIA DA FEIRA	Município	7	6	13	2
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	Município	3	2	5	0
SANTARÉM	Município	5	4	9	1
SÃO JOÃO DA MADEIRA	Município	1	5	6	0
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	Município	2	5	7	1
SARDOAL	Município	4	1	5	0
SÁTÃO	Município	2	5	7	1
SEIA	Município	5	2	7	1
SERPA	Município	3	4	7	1
SERTÃO	Município	1	3	4	0
SESIMBRA	Município	7	4	11	2
SETÚBAL	Município	2	2	4	0
SEVER DO VOUGA	Município	1	6	7	1
SILVES	Município	3	3	6	0
SINES	Município	2	2	4	0
SINTRA	Município	14	3	17	2
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Município	0	2	2	0
SOURE	Município	4	3	7	1
SOUSEL	Município	6	1	7	1
TÁBUA	Município	4	3	7	1
TABUAÇO	Município	4	3	7	1
TAROUÇA	Município	2	2	4	0
TAVIRA	Município	2	5	7	1
TOMAR	Município	4	3	7	1
TONDELA	Município	3	0	3	0
TORRE DE MONCORVO	Município	4	3	7	1
TORRES NOVAS	Município	0	2	2	0
TORRES VEDRAS	Município	4	1	5	0
TRANCOSO	Município	0	7	7	1
TROFA	Município	4	3	7	1
VAGOS	Município	3	1	4	0
VALE DE CAMBRA	Município	5	2	7	1
VALENÇA	Município	2	1	3	0
VALONGO	Município	7	3	10	1
VALPAÇOS	Município	5	2	7	1
VENDAS NOVAS	Município	1	0	1	0
VIANA DO CASTELO	Município	7	8	15	2
VIDIGUEIRA	Município	0	1	1	0
VIEIRA DO MINHO	Município	3	4	7	1
VILA DE REI	Município	2	1	3	0
VILA DO BISPO	Município	1	3	4	0
VILA FLOR	Município	4	3	7	1
VILA FRANCA DE XIRA	Município	2	0	2	0
VILA NOVA DA BARQUINHA	Município	4	3	7	1
VILA NOVA DE CERVEIRA	Município	4	0	4	0
VILA NOVA DE FAMALICÃO	Município	8	10	18	2
VILA NOVA DE FOZ COA	Município	4	3	7	1
VILA NOVA DE GAIA	Município	2	4	6	0

Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências
VILA NOVA DE PAIVA	Município	3	0	3	0
VILA POUCA DE AGUIAR	Município	4	3	7	1
VILA REAL	Município	3	6	9	1
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	Município	2	5	7	1
VILA VELHA DE RÓDÃO	Município	1	2	3	0
VILA VERDE	Município	2	5	7	1
VIMIOSO	Município	2	2	4	0
VINHAI	Município	4	3	7	1
VISEU	Município	10	8	18	2
VIZELA	Município	2	3	5	0
Agualva e Mira-Sintra (SINTRA)	Freguesia	1	0	1	0
Albufeira e Olhos de Água (ALBUFEIRA)	Freguesia	0	1	1	0
Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar (SINTRA)	Freguesia	0	1	1	0
Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (BARREIRO)	Freguesia	1	0	1	0
Alvalade (LISBOA)	Freguesia	1	0	1	0
Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão (AMARANTE)	Freguesia	0	1	1	0
Amareleja (MOURA)	Freguesia	1	0	1	0
Anta e Guetim (ESPINHO)	Freguesia	1	0	1	0
Arazede (MONTEMOR-O-VELHO)	Freguesia	0	1	1	0
Areiro (LISBOA)	Freguesia	0	1	1	0
Arroios (LISBOA)	Freguesia	1	0	1	0
Avintes (VILA NOVA DE GAIA)	Freguesia	0	1	1	0
Azinheira dos Barros e São Mamede do Sãdão (GRÂNDOLA)	Freguesia	0	1	1	0
Baguim do Monte (Rio Tinto) (GONDOMAR)	Freguesia	0	1	1	0
Beja (Salvador e Santa Maria da Feira) (BEJA)	Freguesia	0	1	1	0
Bustos, Troviscal e Mamarrosa (OLIVEIRA DO BAIRRO)	Freguesia	0	1	1	0
Campo e Sobrado (VALONGO)	Freguesia	0	1	1	0
Carcavelos e Parede (CASCAIS)	Freguesia	1	0	1	0
Carricho (POMBAL)	Freguesia	1	0	1	0
Cascais e Estoril (CASCAIS)	Freguesia	0	1	1	0
Castro Verde e Casével (CASTRO VERDE)	Freguesia	0	1	1	0
Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais (SERTÁ)	Freguesia	1	0	1	0
Cerva e Limões (RIBEIRA DE PENA)	Freguesia	0	1	1	0
Currelos, Papízios e Sobral (CARREGAL DO SAL)	Freguesia	0	1	1	0
Custóias, Leça do Balio e Guifões (MATOSINHOS)	Freguesia	0	1	1	0
Eiras e São Paulo de Frades (COIMBRA)	Freguesia	1	0	1	0
Encosta do Sol (AMADORA)	Freguesia	0	1	1	0
Esgueira (AVEIRO)	Freguesia	0	1	1	0
Estrela (LISBOA)	Freguesia	1	0	1	0
Falagueira-Venda Nova (AMADORA)	Freguesia	0	1	1	0
Foz do Sousa e Covelo (GONDOMAR)	Freguesia	1	0	1	0
Fundão, Valverde, Donas, A. Joanes, A. Nova Cabo (FUNDÃO)	Freguesia	0	1	1	0
Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim (GONDOMAR)	Freguesia	0	1	1	0
Grijó e Sermonde (VILA NOVA DE GAIA)	Freguesia	0	1	1	0
Guarda (GUARDA)	Freguesia	0	1	1	0
Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova (BRAGANÇA)	Freguesia	1	0	1	0
Lagoa e Carvoeiro (LAGOA (ALGARVE))	Freguesia	0	1	1	0
Lousã e Vilarinho (LOUSÃ)	Freguesia	1	0	1	0
Manique do Intendente, V. N. de S. Pedro e Maçussa (AZAMBUJA)	Freguesia	1	0	1	0
Marinha Grande (MARINHA GRANDE)	Freguesia	0	1	1	0
Matosinhos e Leça da Palmeira (MATOSINHOS)	Freguesia	0	1	1	0
Mina de Água (AMADORA)	Freguesia	0	1	1	0
Moncarapacho e Fusetas (OLHÃO)	Freguesia	1	0	1	0
Monte Redondo e Carreira (LEIRIA)	Freguesia	0	1	1	0
Nazaré (NAZARÉ)	Freguesia	0	1	1	0
Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório (CALDAS DA RAINHA)	Freguesia	0	1	1	0
Oiã (OLIVEIRA DO BAIRRO)	Freguesia	1	0	1	0
Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã (OVAR)	Freguesia	1	0	1	0
Paranhos (PORTO)	Freguesia	0	1	1	0

Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências
Pataias e Martingança (ALCOBAÇA)	Freguesia	0	1	1	0
Penafiel (PENAFIEL)	Freguesia	0	1	1	0
Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo (MATOSINHOS)	Freguesia	0	1	1	0
Raiva, Pedrido e Paraíso (CASTELO DE PAIVA)	Freguesia	1	0	1	0
Ramalde (PORTO)	Freguesia	1	0	1	0
Rio de Loba (VISEU)	Freguesia	0	1	1	0
Rio Maior (RIO MAIOR)	Freguesia	1	0	1	0
Rio Tinto (GONDOMAR)	Freguesia	1	0	1	0
S. Pedro e Santiago, S. Maria e S. Miguel, e Matacães (TORRES VEDRAS)	Freguesia	0	1	1	0
Santa Catarina da Serra e Chainça (LEIRIA)	Freguesia	1	0	1	0
Santa Maria Maior (LISBOA)	Freguesia	1	0	1	0
Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (POMBAL)	Freguesia	1	0	1	0
Santo António (LISBOA)	Freguesia	1	0	1	0
São João Baptista e Santa Maria dos Olivais (TOMAR)	Freguesia	0	1	1	0
São Teotónio (ODEMIRA)	Freguesia	0	1	1	0
Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu (COIMBRA)	Freguesia	1	0	1	0
Sertã (SERTÃ)	Freguesia	1	0	1	0
Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga (LOUSADA)	Freguesia	0	1	1	0
Vagos e Santo António (VAGOS)	Freguesia	1	0	1	0
Valongo (VALONGO)	Freguesia	1	0	1	0
Vila Real de Santo António (VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO)	Freguesia	0	1	1	0
Viseu (VISEU)	Freguesia	0	1	1	0
AMPV — Associação de Municípios Portugueses do Vinho.	Associações de Municípios.	1	0	1	0
AMTQT — Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana.	Associações de Municípios.	0	1	1	0
AMTSM — Associação de Municípios das Terras de Santa Maria.	Associações de Municípios.	1	0	1	0
AMVS — Associação de Municípios do Vale do Sousa.	Associações de Municípios.	0	1	1	0
LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.	Associações de Municípios.	1	0	1	0
Comunidade Intermunicipal Região de Leiria	Comunidades Intermunicipais.	1	0	1	0
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.	Comunidades Intermunicipais.	0	1	1	0
Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões.	Comunidades Intermunicipais.	2	1	3	0
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.	Comunidades Intermunicipais.	1	0	1	0
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	Comunidades Intermunicipais.	2	0	2	0
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	Comunidades Intermunicipais.	3	0	3	0
Comunidade Intermunicipal do Cávado	Comunidades Intermunicipais.	3	0	3	0
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Comunidades Intermunicipais.	3	2	5	0
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.	Comunidades Intermunicipais.	4	4	8	1
Águas e Parque Biológico de Gaia, E. M., S. A.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
CMPH Domussocial — Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
ECOLEZÍRIA — Empresa Intermunicipal para o tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
EMAC — Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E. M., S. A.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
GEBALIS — Gestão do arrendamento social em Bairros Municipais de Lisboa, E. M., S. A.	Empresas do Sector Local	0	1	1	0
GESAMB — GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, E. I. M.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
ICOVI — Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, E. M.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
INFRAQUINTA — Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, E. M., S. A.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0

Município	Tipo Entidade	Estágios atribuídos área Promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência	Estágios atribuídos área Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura	TOTAL de estágios atribuídos	Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências
Nazaré Qualifica, E. M., Unipessoal L.ª . . . QUALIDADE DE BASTO — Empresa Para o Desenvolvimento do Tecido Económico Local, E. E. M.	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
	Empresas do Sector Local	1	0	1	0
VIVERFUNDÃO — Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais para o Concelho do Fundão, E. M.	Empresas do Sector Local	0	1	1	0
<i>TOTAIS</i>		763	737	1 500	127

Nota. — Às Entidades Promotoras que tenham submetido pedidos de pré-candidatura a estágios e não constem do presente anexo não foram atribuídos estágios à luz dos critérios do presente despacho.

208424919

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 1403/2015

Considerando que cessou, no seu termo, a comissão de serviço da titular do cargo de Chefe de Divisão de Cooperação e Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e que importa assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica, designo, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge, técnico superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Cooperação e Promoção da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme é evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

Nota Curricular

Dados biográficos: Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge
Habilitações Literárias: Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Experiência profissional:

Atualmente desempenha funções como Técnica Superior na Divisão de Cooperação e Promoção da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Anteriormente, desempenhou as seguintes funções:

Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Diretora do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e Cooperação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Assessora do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Chefe do Gabinete do Ministro da Cultura.

Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior. Coordenadora do Gabinete de Relações Exteriores e do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Assistente de Investigação no Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

28 de janeiro de 2015. — A Presidente, *Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa.*

208400926

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 1573/2015

Em conformidade com o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, de 29/08/2014, emitido

na sequência da conferência de serviços relativa à proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Tavira, realizada no dia 29/08/2014, cuja conclusão de sentido favorável é convertida em aprovação definitiva da alteração da delimitação da REN em vigor, conforme disposto no artigo 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação introduzida no artigo 20.º, n.ºs 4 e 5, pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, procede-se à publicação da alteração da delimitação da REN de Tavira, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/1997, de 8 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2007, de 25 de junho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2008, de 21 de janeiro.

A alteração da delimitação da REN municipal de Tavira, ilustrada na carta anexa à presente publicação e tendo como objetivo a instalação de um projeto agrícola para produção de frutos vermelhos, é efetuada ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regime Jurídico da REN, tendo-se seguido o procedimento previsto nos artigos 10.º e 11.º do mesmo regime jurídico.

O parecer da CCDR do Algarve, acima mencionado, encontra-se disponível para consulta em www.ccdr-alg.pt.

29 de agosto de 2014. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

CCDR Algarve COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE																																																																																																																																																		
ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - TAVIRA																																																																																																																																																		
nos termos e para os efeitos do art.º 16.º do Decreto Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro																																																																																																																																																		
N.º de processo CCDR:	Promotor da exclusão:																																																																																																																																																	
25.07.02.00005.2014	Câmara Municipal de Tavira																																																																																																																																																	
Data de referência:	Beneficiário da exclusão:																																																																																																																																																	
27-11-2014	Hubel Produção Agrícola, Lda.																																																																																																																																																	
Assunto: Instalação de projeto agrícola para produção de frutos vermelhos em ambiente controlado																																																																																																																																																		
Concelho:	Freguesia:	Lugar:																																																																																																																																																
Tavira	Luz	Quinta da Campina (Ribeira da Luz)																																																																																																																																																
Área a excluir (m²) Área a incluir (m²):	Tipologia de incidência:																																																																																																																																																	
30167 32169	Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias																																																																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Área a Excluir</th> <th colspan="4">Área a Incluir</th> </tr> <tr> <th>Id.</th> <th>Meridiano (m)</th> <th>Paralelo (m)</th> <th>Id.</th> <th>Meridiano (m)</th> <th>Paralelo (m)</th> <th>Id.</th> <th>Meridiano (m)</th> <th>Paralelo (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>36898,1798</td> <td>-283331,178</td> <td>15</td> <td>36871,6419</td> <td>-283689,3339</td> <td>2</td> <td>37003,3263</td> <td>-283504,2264</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>36914,1536</td> <td>-283539,9806</td> <td>16</td> <td>36890,9221</td> <td>-283570,3678</td> <td>3</td> <td>37021,9949</td> <td>-283324,1296</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>36952,1102</td> <td>-283549,7346</td> <td>1</td> <td>36964,8748</td> <td>-283475,759</td> <td>4</td> <td>37036,1126</td> <td>-283352,4765</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>36964,8755</td> <td>-283558,5318</td> <td>2</td> <td>37003,3263</td> <td>-283504,2264</td> <td>5</td> <td>37040,5126</td> <td>-283279,362</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>36964,8738</td> <td>-283586,4418</td> <td>3</td> <td>37021,9949</td> <td>-283324,1296</td> <td>6</td> <td>36978,4775</td> <td>-284062,2707</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>36952,0167</td> <td>-283634,6715</td> <td>4</td> <td>37036,1126</td> <td>-283352,4765</td> <td>7</td> <td>36952,02</td> <td>-284001,2146</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>36926,2986</td> <td>-283724,7004</td> <td>5</td> <td>37040,5126</td> <td>-283279,362</td> <td>8</td> <td>36929,5319</td> <td>-283925,3101</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>36913,44</td> <td>-283798,6518</td> <td>6</td> <td>36978,4775</td> <td>-284062,2707</td> <td>9</td> <td>36964,2637</td> <td>-283692,7909</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>36926,3003</td> <td>-283914,4022</td> <td>7</td> <td>36952,02</td> <td>-284001,2146</td> <td>10</td> <td>36974,4696</td> <td>-283585,8587</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>36929,5319</td> <td>-283925,3101</td> <td>8</td> <td>36929,5319</td> <td>-283925,3101</td> <td>11</td> <td>36971,7448</td> <td>-283568,3776</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>36906,3979</td> <td>-284058,5057</td> <td>9</td> <td>36964,2637</td> <td>-283692,7909</td> <td>12</td> <td>36964,8755</td> <td>-283558,5318</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>36884,5042</td> <td>-284017,2928</td> <td>10</td> <td>36974,4696</td> <td>-283585,8587</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>36861,9878</td> <td>-283936,9119</td> <td>11</td> <td>36971,7448</td> <td>-283568,3776</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>36852,3463</td> <td>-283840,4534</td> <td>12</td> <td>36964,8755</td> <td>-283558,5318</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Área a Excluir				Área a Incluir				Id.	Meridiano (m)	Paralelo (m)	Id.	Meridiano (m)	Paralelo (m)	Id.	Meridiano (m)	Paralelo (m)	1	36898,1798	-283331,178	15	36871,6419	-283689,3339	2	37003,3263	-283504,2264	2	36914,1536	-283539,9806	16	36890,9221	-283570,3678	3	37021,9949	-283324,1296	3	36952,1102	-283549,7346	1	36964,8748	-283475,759	4	37036,1126	-283352,4765	4	36964,8755	-283558,5318	2	37003,3263	-283504,2264	5	37040,5126	-283279,362	5	36964,8738	-283586,4418	3	37021,9949	-283324,1296	6	36978,4775	-284062,2707	6	36952,0167	-283634,6715	4	37036,1126	-283352,4765	7	36952,02	-284001,2146	7	36926,2986	-283724,7004	5	37040,5126	-283279,362	8	36929,5319	-283925,3101	8	36913,44	-283798,6518	6	36978,4775	-284062,2707	9	36964,2637	-283692,7909	9	36926,3003	-283914,4022	7	36952,02	-284001,2146	10	36974,4696	-283585,8587	10	36929,5319	-283925,3101	8	36929,5319	-283925,3101	11	36971,7448	-283568,3776	11	36906,3979	-284058,5057	9	36964,2637	-283692,7909	12	36964,8755	-283558,5318	12	36884,5042	-284017,2928	10	36974,4696	-283585,8587				13	36861,9878	-283936,9119	11	36971,7448	-283568,3776				14	36852,3463	-283840,4534	12	36964,8755	-283558,5318			
Área a Excluir				Área a Incluir																																																																																																																																														
Id.	Meridiano (m)	Paralelo (m)	Id.	Meridiano (m)	Paralelo (m)	Id.	Meridiano (m)	Paralelo (m)																																																																																																																																										
1	36898,1798	-283331,178	15	36871,6419	-283689,3339	2	37003,3263	-283504,2264																																																																																																																																										
2	36914,1536	-283539,9806	16	36890,9221	-283570,3678	3	37021,9949	-283324,1296																																																																																																																																										
3	36952,1102	-283549,7346	1	36964,8748	-283475,759	4	37036,1126	-283352,4765																																																																																																																																										
4	36964,8755	-283558,5318	2	37003,3263	-283504,2264	5	37040,5126	-283279,362																																																																																																																																										
5	36964,8738	-283586,4418	3	37021,9949	-283324,1296	6	36978,4775	-284062,2707																																																																																																																																										
6	36952,0167	-283634,6715	4	37036,1126	-283352,4765	7	36952,02	-284001,2146																																																																																																																																										
7	36926,2986	-283724,7004	5	37040,5126	-283279,362	8	36929,5319	-283925,3101																																																																																																																																										
8	36913,44	-283798,6518	6	36978,4775	-284062,2707	9	36964,2637	-283692,7909																																																																																																																																										
9	36926,3003	-283914,4022	7	36952,02	-284001,2146	10	36974,4696	-283585,8587																																																																																																																																										
10	36929,5319	-283925,3101	8	36929,5319	-283925,3101	11	36971,7448	-283568,3776																																																																																																																																										
11	36906,3979	-284058,5057	9	36964,2637	-283692,7909	12	36964,8755	-283558,5318																																																																																																																																										
12	36884,5042	-284017,2928	10	36974,4696	-283585,8587																																																																																																																																													
13	36861,9878	-283936,9119	11	36971,7448	-283568,3776																																																																																																																																													
14	36852,3463	-283840,4534	12	36964,8755	-283558,5318																																																																																																																																													

208394933